DESPACHO
Lido no expediente da 9ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 31/02/21

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. CÉLIA MARIA LINS DE MELO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, inc. XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, inc. XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. **CÉLIA MARIA LINS DE MELO**, Nascida em Natal/RN, SUB Tenente da PMRN , sendo da primeira turma de policiais femininas do Estado em 1990, Graduada em História pela UFRN (licenciatura e bacharelado). Na PM desenvolveu e coordenou o projeto denominado Absolutas, onde visitava escolas e comunidades para falar sobre os "males sociais", fazendo uso da linguagem teatral. Neste sentido, participou de oficinas de iniciação teatral O. M. estripulia, TEART produção artística, Dearte/UFRN, Contação de histórias no CCN e SESC Natal. É integrante da Sociedade dos Poetas Vivos e Afins do RN, da Associação Literária e Artística de Mulheres Potiguares, da Coletiva Nísia Floresta, Mulherio das Letras.- Zila Mamede. É contadora de histórias, poeta, cordelista e apresentadora do Programa "Meninas no Rádio", na Rádio Olho D'água FM, aos sábados pela manhã.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE** a Sra. **CÉLIA MARIA LINS DE MELO**, como forma de reconhecimento do grande trabalho que desenvolve no município de São José de Mipibu e em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedida.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 31 de agosto de 2021.

Carla Simone Gomes de Lima
Vereadora

OBRAS E PUBLICAÇÕES:

Cordel;

1. A gata Feijão (bullying)
2. A princesa Bombom (preconceito)
3. Ilú – Droga de Bruxa (drogas)
4. Palhacinha Bombom (circo)
5. Guarda Jabuti (trânsito)
6. Mamãe eu quero (mamíferos)
7. Bombonzinha de Páscoa
8. Arraiá da Cumade Bombom

Livretos:

1. Poesia para colorir
2. Bombom do sertão é rapadura
3. Sangue (poemas de luta)
4. Tereza de Benguela

Tetro.

(Performances poética , Contações de histórias, Espetáculo)

1. A carne (violência doméstica) - Texto e Produção (Célia Melo)
2. Sangue (A mulher)
3. Maria de Deia (Maria Bonita)
4. Tereza de Benguela

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo n° 007/2021

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021 que "Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. CÉLIA MARIA LINS DE MELO.", de autoria da vereadora Carla Simone Gomes de Lima.

A proposição em questão esteve em pauta na 9ª sessão ordinária, do segundo período.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo n° 007/2021 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 007/2021.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2021.

Kéricliis Alves Ribeiro Junior
Relator

Verônica Senra da Silva
Presidente

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vice-Presidente